

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 021, DE 25 DE JANEIRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 784

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **REVOGAR** o Decreto Administrativo n.º 020, de 08 de fevereiro de 1994 que designou para prestar serviços no Gabinete da Presidência, **ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO**, integrante do Quadro de Funcionários da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, colocado à disposição deste Poder através do Decreto Estadual n.º 9657, para que o servidor retorne ao seu órgão de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de janeiro de 1995.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente